



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Emenda ao Projeto-de-Lei nº 015/16

O vereador Alexandre Santana – Xandão, relator da Comissão de Cultura, Educação, Saúde e Meio Ambiente, vem por meio deste propor emenda alterando o Parágrafo Único do art. 2º que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. A contratação dos profissionais será efetivada após processo seletivo simplificado, que consiste em análise curricular, provas, títulos e entrevista pessoal do candidato, com divulgação em edital publicada nos jornais locais.

Sala das Comissões, 25 de Abril de 2016.

Vereador ALEXANDRE SANTANA – XANDÃO - PDT
Relator

